

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE
MEDICINA – 2023/02**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ATENDE AO CRITÉRIO
ALISSA BARBOSA LEITE FONSECA	16	
CLAUDIO DALAZEN	29	

Para homologação de inscrições de transferências externas, foram considerados os seguintes critérios:

I – Prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos anos de 2020, 2021 ou 2022 e não apresentaram divergências entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Enem;

II – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

III – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no subitem 6.2 do Edital;

IV – Se enquadraram para ingressar no curso conforme os semestres ofertados. Não é possível que o ingresso seja realizado para o 7º (sétimo) semestre do curso, uma vez que não serão ofertados os componentes curriculares desta semestralidade em 2023/02. O candidato não terá sua inscrição homologada em situações que tiver o aproveitamento do 1º (primeiro), ao 6º (sexto) semestres do curso, considerando que no 2º semestre de 2023, não haverá oferta do 7º (sétimo) semestre do curso;

V – Até a data de matrícula, conforme cronograma do edital, tenha cursado com aprovação, no mínimo, um componente curricular do curso de Medicina da instituição de origem.

Conforme item 7.4 do edital, o candidato que desejar interpor recurso quanto a não homologação da sua inscrição, deverá registrá-lo, para o e-mail extravestibular@feevale.br, devendo enviá-lo, a partir do momento da publicação da homologação das inscrições até as 23h59min do dia 14/07/2023. No período de recurso, o candidato poderá anexar os documentos comprobatórios para análise. E o candidato que optar por registrar o pedido de recurso deverá realizar o encaminhamento, pelo mesmo endereço e-mail informado no momento da sua inscrição, não sendo considerados registros encaminhados por outros e-mails.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: PORTADORES DE DIPLOMA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	ATENDE AO CRITÉRIO
ALESSANDRO JULIO DE JESUS VITERBO DE OLIVEIRA	26	
ANA JÚLIA INACIO TERME	4	SIM
BIANCA DE PAULA DUARTE KOFF	14	
DÉBORA COUTO DA ROSA	5	SIM
DEISE CRISTIANE SCHMITT	23	
DÊNIS NEIMAR LORENZONI	37	SIM
GABRIEL DA COSTA COMUNELLO	28	
JÚLIA GENOVESI POMPERMAYER	13	
JULIANA LUIZA AGUIAR ABELLA	6	
KASSIELY KLEIN	10	
LIGIA MARIA NOGARETT PIBERNAT DE CARVALHO	17	
LUANA CHRISTINA ESTEVES DAS NEVES	20	
STÉPHANIE CAROLINE FERNANDES MOLZ	35	SIM
TATIANE DE SOUZA FERREIRA	2	

Para homologação de inscrições de portadores de diploma, foram considerados os seguintes critérios:

I – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

II – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no subitem 6.3 do Edital;

III – Se enquadraram para ingressar no curso conforme os semestres ofertados. Não é possível que o ingresso seja realizado para o 7º (sétimo) semestre do curso, uma vez que os componentes curriculares desta semestralidade não serão ofertados em 2023/02. O candidato não terá sua inscrição homologada em situações que tiver o aproveitamento do 1º (primeiro), ao 6º (sexto) semestres do curso, considerando que no 2º semestre de 2023, não haverá oferta do 7º (sétimo) semestre do curso.

Os candidatos que constam com o SIM na tabela acima, são os candidatos que optaram pela utilização do Critério de Inclusão Regional e atenderam aos requisitos indicados no subitem 9.7 do Edital.

Conforme item 7.4 do edital, o candidato que desejar interpor recurso quanto a não homologação da sua inscrição, deverá registrá-lo, para o e-mail extravestibular@feevale.br, devendo enviá-lo, a partir do momento da publicação da

homologação das inscrições até as 23h59min do dia 14/07/2023. No período de recurso, o candidato poderá anexar os documentos comprobatórios para análise. E o candidato que optar por registrar o pedido de recurso deverá realizar o encaminhamento, pelo mesmo endereço e-mail informado no momento da sua inscrição, não sendo considerados registros encaminhados por outros e-mails.

Novo Hamburgo, 13 de julho de 2023.